

diárias de alimentação e 01 (UMA) diária de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 3.836,25 (TRÊS MIL, OITOCENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS), por terem seguido viagem ao município de Baião - PA, no período de 31 de Maio a 01 de Junho de 2019, a serviço da Banda de Música do CBMPA.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 610 DE 21 DE AGOSTO DE 2019.

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e;

Considerando o Decreto Estadual nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e a PORTARIA Nº 419 de 11 de julho de 2007 - SEAD.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos militares: SUB TEN QBM SALOMAO COUTO FURTA-DO, SUB TEN QBM JAIR DAS CHAGAS PALHETA, SUB TEN QBM MANOEL DO CARMO FURTADO DA COSTA, SUB TEN QBM MARCOS CESAR CHERMONT DE MELO, SUB TEN QBM HAROLDO PINHEIRO DE ARAUJO, SUB TEN QBM PEDRO JORGE GAMA E GAMA, SUB TEN QBM VALDEMAR CABRAL FERREIRA, SUB TEN QBM CLEUDSON LIMA DA COSTA, SUB TEN QBM RR FRANCISCO EDMAR DA SILVA VIEIRA, SGT QBM ISAIAS DE SOUSA ALVES, SGT QBM DANIEL DOS SANTOS GURJAO, SGT QBM JOSE MARIA MENEZES RABELO, CB QBM IVANILDO BARAHUNA DA COSTA E SD QBM IAGO JOSE DE ALMEIDA SANTOS, 02 (DUAS) diárias de alimentação e 1 (UMA) diária de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 3.132,00 (TRÊS MIL, CENTO E TRINTA E DOIS REAIS), por terem seguido viagem ao município de Moju - PA, nos dias 01 e 02 de Junho de 2019, a serviço da Banda de Música do CBMPA.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 611 DE 21 DE AGOSTO DE 2019.

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e;

Considerando o Decreto Estadual nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e a PORTARIA Nº 419 de 11 de julho de 2007 - SEAD.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao militar: SUB TEN QBM WALDEMAR CABRAL FERREIRA, 03 (TRÊS) diárias de alimentação e 02 (DUAS) diárias de pousada, perfazendo um valor total de R\$675,00 (SEISCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS), para seguir viagem a Cidade de São Paulo - SP, no período de 12 a 14 de Fevereiro de 2019, a fim de participar do "Curso de Capacitação de Luthier de Sopros".

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 612 DE 21 DE AGOSTO DE 2019.

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e;

Considerando o Decreto Estadual nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e a PORTARIA Nº 419 de 11 de julho de 2007 - SEAD.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos militares: TEN QOABM EUCLIDES GONCALVES RODRIGUES E SGT BM ROBERTO VASCONCELOS DE CARVALHO, 03 (TRÊS) diárias de alimentação e 02 (DUAS) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 776,25 (SETECENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS), para seguirem viagem ao município de Ponta de Pedras - PA, no período de 14 a 16 de Maio de 2019, para atuarem na " Operação de Vistorias Técnicas em depósitos de revenda de GLP".

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 613 DE 21 DE AGOSTO DE 2019.

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e;

Considerando o Decreto Estadual nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e a PORTARIA Nº 419 de 11 de julho de 2007 - SEAD.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos militares: SGT BM AUGUSTO CAMPOS LIMA E SD BM BENEDITO MENDONCA PEREIRA FILHO, 05 (CINCO) diárias de alimentação e 04 (QUATRO) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 1.323,00 (UM MIL, TREZENTOS E VINTE E TRÊS REAIS), para seguirem viagem ao município de Monte Alegre - PA, no período de 06 a 10 de Maio de 2019, a fim de realizarem serviços de Vistoria Técnica.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 614 DE 21 DE AGOSTO DE 2019.

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e;

Considerando o Decreto Estadual nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e a PORTARIA Nº 419 de 11 de julho de 2007 - SEAD.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos militares: SGT BM FRANCCENILDO SOUZA DE SOUSA E SD QBM FAGNER CARDOSO BRIGIDO, 06 (SEIS) diária de alimentação e 05 (CINCO) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 747,00 (SETECENTOS E QUARENTA E SETE REAIS), por terem seguido viagem ao município de Óbidos, no período de 08 a 13 de Abril de 2019, a fim de realizarem serviços de Vistoria Técnica.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 615 DE 22 DE AGOSTO DE 2019.

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e;

Considerando o Decreto Estadual nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e a PORTARIA Nº 419 de 11 de julho de 2007 - SEAD.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos militares: TEN QOABM EUCLIDES GONCALVES RODRIGUES E SGT BM ROBERTO VASCONCELOS DE CARVALHO, 03 (TRÊS) diárias de alimentação e 02 (DUAS) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$776,25 (SETECENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS), para seguirem viagem ao município de Ponta de Pedras - PA, no período de 23 a 25 de Abril de 2019, a fim de realizarem serviços de Vistoria Técnica.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 616 DE 22 DE AGOSTO DE 2019.

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e;

Considerando o Decreto Estadual nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e a PORTARIA Nº 419 de 11 de julho de 2007 - SEAD.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos militares: SUB TEN BM WALDECIR DE CASTRO COSTA, CB QBM CLEBERSON PEREIRA DO NASCIMENTO E CB QBM RAIMUNDO NONATO VIEIRA PINHEIRO, 04 (QUATRO) diárias de alimentação e 03 (TRÊS) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 1.533,00 (UM MIL, QUINHENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS), por terem seguido viagem aos municípios discriminados em planilha, no período 23 a 26 de Abril de 2019, a fim de realizarem serviços de Vistoria Técnica

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 617 DE 22 DE AGOSTO DE 2019.

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e;

Considerando o Decreto Estadual nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e a PORTARIA Nº 419 de 11 de julho de 2007 - SEAD.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos militares: CB BM ADIVAR ELISIARIO DOS SANTOS FILHO, CB BM ROBERTO BARBOSA DA SILVA, CB BM FRANCISCO DE ASSIS AGUIAR, CB BM AMANDA NE OLIVEIRA CASTRO E SD BM EDLANDIO BEZERRA JANUARIO, diárias de alimentação e diárias de pousada conforme a planilha anexo, perfazendo um valor total de R\$ 1.512,00 (UM MIL, QUINHENTOS E DOZE REAIS), por terem seguido viagem ao município de Anapú e Porto de Moz - PA, no período de 13 a 21 de Maio de 2019, a fim de realizarem serviços de Vistoria Técnica.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 618 DE 22 DE AGOSTO DE 2019.

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e;

Considerando o Decreto Estadual nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e a PORTARIA Nº 419 de 11 de julho de 2007 - SEAD.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos militares: TCEL QOBM ELIAS DE LIMA ROCHA, SUB TEN BM EDSON CARDOSO FERNANDES JUNIOR E SGT BM AVELINO SAMUEL SABINO CAMPOS, 01 (UMA) diária de alimentação para cada, perfazendo um valor total de R\$ 240,00 (DUZENTOS E QUARENTA REAIS), por terem seguido viagem ao município de Salvaterra - PA, no dia 30 de Março de 2019, a fim de participarem da "Aula inaugural do Programa Escola da Vida".

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 650 DE 17 DE SETEMBRO DE 2019.

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e;

Considerando o Decreto Estadual nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e a PORTARIA Nº 419 de 11 de julho de 2007 - SEAD.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao militar: CAP QOBM EDEN NERUDA ANTUNES, 26 (VINTE E SEIS) diárias de alimentação e 25 (VINTE E CINCO) diárias pousada, perfazendo um valor total de R\$ 7.803,00 (SETE MIL, OITOCENTOS E TRÊS REAIS), para seguir viagem ao Estado de São Paulo - SP, no período de 30 de Setembro a 25 de Outubro de 2019, a fim de participar do Curso de Polícia Judiciária Militar.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 651 DE 10 DE SETEMBRO DE 2019.

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e;

Considerando o Decreto Estadual nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e a PORTARIA Nº 419 de 11 de julho de 2007 - SEAD.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos militares: TCEL QOBM SAMARA CRISTINA ROMARIZ CARVALHO, SGT BM JOSE CARLOS DA SILVA BARBOSA, SGT BM CARLOS CESAR BARROS DOS SANTOS E CB BM CLEUTON LEANDRO BARRETO CASTRO, 02 (DUAS) diárias de alimentação para cada, perfazendo um valor total de R\$ 624,00 (SEISCENTOS E VINTE E QUATRO REAIS), por terem seguido viagem ao município de Acará - PA, no período de 06 a 07 de Abril de 2019, a fim de realizarem Cobertura Jornalística.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 680 DE 10 DE SETEMBRO DE 2019.

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e;

Considerando o Decreto Estadual nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e a PORTARIA Nº 419 de 11 de julho de 2007 - SEAD.